

EDITAL Nº 06.2022 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ 2022-2

A Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI, juntamente com a Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI, comunica de acordo com o art. 5º, parágrafo 1º do Regulamento do Programa de Iniciação Científica, a abertura de inscrições para o preenchimento de bolsas para o Programa de Iniciação Científica – PIC, 2022-2, sendo destinadas 1 (uma) vaga na modalidade de aluno bolsista para cada curso e 12 vagas em caráter voluntário com a finalidade de cumprir o Plano de Pesquisa e Iniciação Científica destas IES.

DOS OBJETIVOS

- a) Desenvolver a iniciação do processo de pesquisa científica, visando o estabelecimento da relação teoria e prática;
- b) Desenvolver atitudes investigativas, críticas e criativas dos alunos;
- c) Estimular ao professor orientador a formular equipes de pesquisa;
- d) Estimular os alunos à participação de eventos científicos e à publicação de trabalhos;
- e) Incentivar estudos e pesquisas referentes aos problemas que a realidade apresenta, vinculados à área de formação dos graduandos;
- f) Contribuir para a formação profissional qualificada embasada nos fundamentos científicos;
- g) Utilizar a pesquisa como instrumento de compreensão, análise e construção da realidade;
- h) Produzir conhecimento científico.

DAS LINHAS DE PESQUISA

CURSO DE PEDAGOGIA:

Educação inclusiva; Formação inicial e continuada de professores; Saberes e práticas pedagógicas; Políticas públicas para a educação; Gestão democrática escolar; Violência escolar; Bullying na escola; Avaliação da aprendizagem; Avaliação institucional; Educação infantil; Libras; O papel do estágio supervisionado na formação do educador; O ensino de ciências naturais; O ensino da matemática; O ensino da geografia; A educação de jovens e adultos; A pesquisa na formação do professor; Alfabetização e letramento; A leitura e escrita na educação infantil e anos iniciais do fundamental; A literatura infantil; Os jogos e brincadeiras no processo ensino aprendizagem; O pedagogo nos espaços não escolares; Os saberes docentes na formação do educador; A atuação do pedagogo na escola.

CURSO DE FONOAUDIOLOGIA:

Linguagem; Motricidade oro-facial; Voz; Audiologia; Saúde pública.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

Teoria Geral da Administração I; Sociologia; Organização Sistema e Métodos; Metodologia do Trabalho Científico.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Normas Internacionais de Contabilidade; Análise das Demonstrações; Sistema de Custeio; Tributação.

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Aprendizagem Motora no aspecto escolar;
Educação Física, Exercício Físico e Saúde.

CURSO DE PSICOLOGIA:

Psicologia, Saúde e Práticas clínicas: teoria, técnicas, intervenções e interlocuções; Comportamento humano e os seus processos psicossociais; Aprendizagem, processos psicossociais e mudanças nas escolas e organizações.

CURSO DE FISIOTERAPIA

Anatomo-fisiologia humana e Cinesiologia; Reabilitação Fisioterapêutica; Saúde da Mulher e da Criança; Saúde do Idoso e Envelhecimento; Saúde Coletiva; Diagnóstico Cinésiológico-funcional; Recursos Terapêuticos na Fisioterapia

CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO:

Auditoria e segurança; Banco de dados; Redes de computadores.

CURSO DE DIREITO:

Observatório Jurídico - análise de decisões judiciais dos tribunais a nível regional e nacional que repercutem na sociedade; Observatório Social - análise de fatos, políticos, econômicos e sociais que repercutem a sociedade a nível regional e nacional; Gerenciamento de conflitos e construção da cidadania- estudo das formas de solução de conflitos bem como o empoderamento do cidadão dos seus direitos; Laboratório Maria da Penha- estudo da legislação aplicável ao combate e prevenção à violência doméstica, bem como sua efetividade; Gestão processual e produtividade da justiça piauiense- estudo de meios e métodos de gestão de processos com fins a dar celeridade aos mesmo, evidenciando a produtividade da justiça piauiense perante metas do Conselho Nacional de Justiça; Liberdade de expressão e democracia - análise da estrutura da liberdade de expressão no contexto global, nacional e regional, bem como sua influência para a construção da democracia

DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

As bolsas de iniciação científica correspondem a 25% do valor da mensalidade do curso. Valor este estipulado pela FAESPI/FATEPI e repassado ao aluno na forma de desconto nas mensalidades. Nessa modalidade o programa oferta 01 vaga de bolsa para pesquisa por curso.

É vedada a acumulação de bolsa de Iniciação Científica com qualquer modalidade de bolsa que venha a interferir no valor da mensalidade.

Cada solicitante poderá concorrer a bolsa do PIC-FAESPI/FATEPI, devidamente justificada por, no máximo, 01 (um) projeto de pesquisa. Outros alunos poderão fazer parte do projeto como colaboradores, sem fazer jus à bolsa.

As bolsas de iniciação científica terão duração de quatro meses, exigindo-se do bolsista a carga horária de oito horas semanais, admitindo-se a renovação por igual

período, consoante solicitação do professor-orientador e parecer da coordenação do Programa de Pesquisa e Extensão.

DAS INSCRIÇÕES

Somente poderão inscrever-se para bolsa de Iniciação Científica, estudantes da FAESPI/FATEPI, regularmente matriculados e que atendem às seguintes condições:

1. Estejam em dia com as mensalidades escolares;
2. Estejam **cursando entre o segundo e o sétimo período (para os cursos de 08 semestres) ou cursando entre o segundo e o nono período (para os cursos de 10 semestres)** ou equivalente.

A inscrição para seleção do PIC-FAESPI/FATEPI deverá ser feita em **formulário próprio**, no setor de Protocolo, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital, e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Curriculum Vitae do professor orientador;
- c) Curriculum Vitae atualizado do aluno;
- d) Projeto de pesquisa abordando: relevância; impacto e viabilidade; aporte teórico e metodológico; plano de trabalho do bolsista (elaborado pelo professor) e resultados esperados;
- e) O formulário de inscrição e a documentação deverão ser encaminhados para o e- mail: pesquisa@grupomagister.com.br

DAS MODALIDADES

São oferecidas duas modalidades de Iniciação Científica:

- I. Pesquisador-bolsista
- II. Pesquisador-voluntário

As duas modalidades de pesquisador farão jus ao certificado, expedido pela FAESPI/FATEPI, desde que tenham cumprido com as suas obrigações previstas no regulamento do programa e no plano de trabalho.

O pesquisador-bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FAESPI/FATEPI, recebendo bolsa no valor de 25% a ser repassado na forma de desconto na mensalidade, conforme Termo de Compromisso assinado.

É vedada a acumulação de bolsa de iniciação científica com qualquer modalidade de bolsa que venha interferir no valor da mensalidade.

A duração de cada bolsa será de, no máximo, 04 (quatro) meses.

DO CRONOGRAMA

| | |
|--|-----------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 17 a 19/08/2022 |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS | 23/08/2022 |

DO PROCESSO SELETIVO

As bolsas de iniciação científica serão concedidas levando em consideração os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS AVALIATIVOS | | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|---|------------------|
| Titulação do Professor | Especialista | 1 ponto |
| | Mestre | 2 pontos |
| | Doutor | 3 pontos |
| Projeto de Pesquisa | Aporte temático (relevância, impacto e viabilidade) | 2 pontos |
| | Organização do trabalho | 2 pontos |
| | Consistência teórico-metodológica | 3 pontos |
| MÁXIMO DE PONTOS | | 10 pontos |

DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com o número de vagas estabelecida neste edital.

| CURSO | Nº DE VAGAS POR MODALIDADE | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| | PESQUISADOR-BOLSISTA | PESQUISADOR-VOLUNTÁRIO |
| Bacharelado em Direito | 01 | 12 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | 01 | 12 |
| Bacharelado em Administração | 01 | 12 |
| Bacharelado em Pedagogia | 01 | 12 |
| Bacharelado em Administração | 01 | 12 |
| Bacharelado em Ciências contábeis | 01 | 12 |
| Bacharelado em Psicologia | 01 | 12 |

| | | |
|---------------------------------|----|----|
| Bacharelado em Fonoaudiologia | 01 | 12 |
| Bacharelado em Fisioterapia | 01 | 12 |
| Licenciatura em Educação Física | 01 | 12 |

Serão classificados os alunos que obtiverem no mínimo 60% do total de pontos. Ocupará a vaga para pesquisador bolsista o primeiro colocado em cada curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica a emissão dos certificados e declarações relativos a eventos realizados no âmbito do PIC-FAESPI/FATEPI ou a atividades nele desenvolvidas.

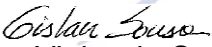
A Direção da IES poderá, a qualquer tempo suspender a concessão das bolsas de iniciação científica, desde que não observadas as condições estabelecidas neste edital ou no regulamento do PIC-FATEPI/FAESPI.

O (A) aluno(a) classificado(a) para a vaga no PIC que já possui quaisquer descontos na mensalidade ofertados por esta IES, deverá optar pelo desconto que melhor lhe convier.

Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica até 10 dias após a publicação dos resultados.

Os casos omissos serão apreciados pela coordenação de Pós-graduação Pesquisa e Extensão.

Teresina (PI), 17/08/2022


Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral e Acadêmico
FATEPI-FAESPI

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Celular(es): _____

E-mail(s): _____

II. DADOS DO CURSO

Curso: _____ Bloco: _____

III. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Projeto que pretende: _____

Coeficiente de aproveitamento no curso: _____

Aluno teve conversa prévia com professor da disciplina?

() SIM () NÃO

Aluno teve bolsa de iniciação científica no período anterior?

() SIM () NÃO

Aluno possui bolsa:

() FATEPI/Percentual: _____

() FAESPI/Percentual: _____

Teresina, _____ de _____ de _____

Discente